



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
REFERENTE AO EDITAL Nº 1/2025 CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA

Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma e Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação e dos curso Técnico Subsequentes do Instituto Federal de Brasília - Campus São Sebastião, para o Primeiro Semestre de 2025 - Seleção 2025/1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 742/RIFB/IFBRASILIA, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONVOCAR para matrícula em 1ª chamada (ANEXO I), os(as) candidatos(as) selecionados(as) no Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma e Transferências Externa e Interna nos Cursos Superiores de Graduação e nos cursos Técnico Subsequentes do campus São Sebastião, do IFB, conforme previsto no item 2.1 do Edital 1/2025 CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA.

I. DA MATRÍCULA

1.1 São documentos exigidos para efetivação da matrícula para os candidatos convocados aos cursos SUPERIORES e cursos SUBSEQUENTES:

Para PORTADOR DE DIPLOMA	Para TRANSFERÊNCIAS EXTERNA ou INTERNA
<p>a) Diploma de graduação (para os cursos superiores) ou de curso técnico de nível médio (para os cursos técnicos subsequentes) reconhecido pelo MEC;</p> <p>b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</p> <p>c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);</p> <p>d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes (não precisam ser datadas);</p> <p>e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade (Preencher ANEXO II)</p> <p>f) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</p> <p>g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;</p> <p>h) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional; (ANEXO III) - para candidatos a vaga de nível superior</p>	<p>a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.</p> <p>b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</p> <p>c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);</p> <p>d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes (não precisam ser datadas);</p> <p>e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade (Preencher ANEXO II)</p> <p>f) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</p> <p>g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;</p> <p>h) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional; (ANEXO III) -para candidatos a vaga de nível superior</p>

1.2 Os (as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula deverão enviar a documentação listada no item 1.1. no formato .PDF e por meio do seguinte link: <https://forms.gle/CJunSmjJ6h9CiKps7>

- 1.3 No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais.
- 1.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros; exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.
- 1.5 Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O *campus* São Sebastião o IFB faz saber que, atualmente, seu endereço e telefone são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF*. CEP: 71.697-040	(61) 2103-2345

2.2 É responsabilidade dos(as) candidatos(as) ficarem atentos a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares feitas no endereço indicado no item 2.1, do [Resultado Final](#).

2.3 Ressalta-se que, para fins de matrícula de candidatos aprovados, serão válidos apenas diplomas reconhecidos pelo MEC; declarações de conclusão não serão consideradas. O descumprimento dessa exigência poderá levar à desclassificação do candidato.

2.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral e Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Riacho Fundo em parceria com os integrantes da Comissão.

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

(documento assinado eletronicamente)

Robson Caldas de Oliveira

Diretor Geral

Portaria IFB nº 742, de 31 de julho de 2023

IFB - Campus São Sebastião

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

Nome	Curso	Tipo de Ingresso	Situação
Amanda Aguiar de Castro Santos	Licenciatura em Pedagogia	Portador de Diploma	Convocada Para Matrícula
Maria do Socorro Cristalino Pereira	Licenciatura em Pedagogia	Portador de Diploma	Convocada Para Matrícula
Solange Cordeiro dos Santos	Licenciatura em Pedagogia	Transferência Externa	Convocada Para Matrícula
Luciano Gonçalves Pereira	Licenciatura em Pedagogia	Transferência Externa	Convocado Para Matrícula
Kemily de Sousa Brito	Licenciatura em Pedagogia	Transferência Interna	Convocado Para Matrícula
Maria Aparecida Rodrigues Ferreira	Licenciatura em Pedagogia	Transferência Interna	Convocado Para Matrícula
Ennia Ludmilla Carvalho da Silva	Licenciatura em Letras	Portador de Diploma	Convocada Para Matrícula
Valdenia Cedro Pereira	Tecnologia em Secretariado	Portador de Diploma	Convocada Para Matrícula
Anderson Santos de Brito	Tecnologia em Secretariado	Portador de Diploma	Convocado Para Matrícula
Raimundo Jorge Moreira	Tecnologia em Secretariado	Portador de Diploma	Convocado Para Matrícula
Ariana Vanessa Cosmo da Silva	Técnico Subsequente em Secretariado	Portador de Diploma	Convocada para matrícula
Conceição Santos da Silva	Técnico Subsequente em Secretariado	Portador de Diploma	Convocada para matrícula
Francisca Tereza Pereira da Silva	Técnico Subsequente em Secretariado	Portador de Diploma	Convocada para matrícula
Liliane Aparecida Ribeiro dos Santos	Técnico Subsequente em Secretariado	Portador de Diploma	Convocada para matrícula
Marcela Rodrigues Nascimento	Técnico Subsequente em Secretariado	Portador de Diploma	Convocada para matrícula
Maria Fernanda Rodrigues da Silva	Técnico Subsequente em Secretariado	Portador de Diploma	Convocada para matrícula
Maria Rodrigues da Silva	Técnico Subsequente em Secretariado	Portador de Diploma	Convocada para matrícula
Sara Cristina de Jesus Dutra da Silva	Técnico Subsequente em Secretariado	Portador de Diploma	Convocada para matrícula
Edna Nery Barbosa	Técnico Subsequente em Secretariado	Portador de Diploma	Convocada para matrícula
Priscila Vieira Almeida	Técnico Subsequente em Secretariado	Transferência Externa	Convocada para matrícula
Adriana Rocha de Jesus	Técnico Subsequente em Secretaria Escolar	Portador de Diploma	Convocada para matrícula
Ana Claudia Pimenta da Silva	Técnico Subsequente em Secretaria Escolar	Portador de Diploma	Convocada para matrícula
Claudia Duarte dos Santos	Técnico Subsequente em Secretaria Escolar	Portador de Diploma	Convocada para matrícula
Ivete Ferreira Durães Versiane	Técnico Subsequente em Secretaria Escolar	Portador de Diploma	Convocada para matrícula
Thais Pereira de Cavalho	Técnico Subsequente em Secretaria Escolar	Portador de Diploma	Convocada para matrícula

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE CPF, DE TÍTULO ELEITORAL E DEMAIS INFORMAÇÕES

Eu, _____, portador(a) do RG

nº _____ - UF _____ inscrito (a) no processo seletivo do Edital desta Seleção dos Cursos Técnicos do Instituto

Federal de Brasília - IFB no Curso _____ ofertado pelo *Campus* _____,

Declaro, sob a pena da lei¹, estar inscrito no CPF sob o nº _____ e título eleitoral

nº _____ e, se for o caso, o número do programa social: _____.

Declaro estar ciente de que o Instituto Federal de Brasília verificará minha regularidade eleitoral perante o Tribunal Superior Eleitoral e que constatada restrição ou pendência, serei notificado para no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) regular a situação perante a Justiça Eleitoral e comunicar a regularização ao Registro Acadêmico do IFB.

Declaro, ainda, estar ciente de que na ausência de apresentação de 02 (duas) fotos 3x4 no ato da matrícula, terei prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para entregar a documentação no Registro Acadêmico do Campus.

Declaro estar ciente e de acordo com todos os itens do Edital desta Seleção dos Cursos Técnicos e com o Documento de Convocação para Matrícula, responsabilizando-me quanto ao não cumprimento das exigências expressas em tais documentos institucionais.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do (a) candidato (a) ou Responsável Legal*

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste ane

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro que não possuo outra matrícula em Instituição Pública de Ensino Superior, em conformidade com a Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009, que proíbe que a mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas, simultaneamente, em Instituição Pública de Ensino Superior. Caso seja constatada a duplicidade de matrícula, terei que optar por uma das vagas, sob pena de ter minha matrícula cancelada.

_____, _____, de fevereiro de 2025.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 25/02/2025 16:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601536

Código de Autenticação: 89ecc3adb4

